

Re: Questionamento Cláudio/MG - Credenciamento N° 011/2025 - VEROCHIQUE



De <licitacao@claudio.mg.gov.br>

Para Filipe Freitas <filipe.freitas@verocard.com.br>

Data 2025-10-01 14:22

Em 2025-10-01 11:24, Filipe Freitas escreveu:

Prezados,

Bom dia.

A VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 06.344.497/0001-41, interessada em participar do certame licitatório - credenciamento promovido pelo Município de Cláudio/MG para aquisição de Vale Alimentação, vem, por meio deste, solicitar os seguintes esclarecimentos:

* Sobre os critérios de seleção, os servidores vão escolher as empresas que desejam receber o serviço? Existe alguma quantidade mínima de servidores optantes? Por exemplo no caso se um único beneficiário escolher a empresa, o mesmo seria contratado?

* Tem prazo para envio do material de divulgação/marketing?

* Será aceito algum tipo de bônus/crédito aos beneficiários?

Atenciosamente,

Conforme previsto no item 9.1.2.3 do edital, a escolha da empresa credenciada será feita livremente pelo servidor beneficiário, o que confirma que os próprios servidores selecionarão a empresa que desejam utilizar.

O edital não estabelece quantidade mínima de servidores optantes, ou seja, mesmo que apenas um beneficiário escolha determinada empresa, esta poderá prestar o serviço, desde que devidamente credenciada.

Também não há previsão no edital quanto a prazos para envio de materiais de divulgação ou marketing pelas empresas participantes.

Quanto às vantagens oferecidas aos beneficiários, o edital não prevê essa exigência ou critério para o credenciamento, portanto, a empresa poderá se credenciar normalmente. Além disso, considerando que a escolha é livre por parte dos servidores, o edital não contempla vedação expressa a essa prática.

Atenciosamente,